

# **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA**





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANÁLISE DE RESULTADOS APRESENTADOS REFERENTE AO MÊS DE**  
**NOVEMBRO 2025**

O presente relatório tem como objetivo apresentar os acompanhamentos, inspeções e ações executadas pela Controladoria Interna no mês de competência. Vale ressaltar que uma parte substancial das verificações é realizada no mês subsequente, conforme o ciclo de fechamento das atividades fiscais e administrativas.

As verificações listadas na planilha são de caráter contínuo, sendo realizadas mensalmente, uma vez que constituem rotinas essenciais, previamente estabelecidas no Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) de 2025. Além disso, algumas atividades de fiscalização e auditoria são realizadas de acordo com o calendário específico, previamente definido no PAACI, uma vez que ocorrem em períodos determinados.

Este relatório visa proporcionar uma visão detalhada das ações implementadas e garantir o devido conhecimento ao Chefe do Poder Executivo, assegurando a transparência das atividades do Departamento e o cumprimento das normativas estabelecidas.

• **VERIFICAÇÕES MENSAIS**

ACOMPANHAMENTO DA AGENDA DE OBRIGAÇÕES TCE	
Setor	Contabilidade/Licitações/Recursos Humanos
Etapas	Verificar o cumprimento da Agenda de Obrigações, IN 192/2024 do TCE/PR, no mês de abril 2025.
Método	Acompanhamento e verificação documental
Justificativa	Dar atendimento as normas do TCE-PR
Responsabilidade	Oéliton Deoclides – Controlador Interno
Período	<b>NOVEMBRO - 2025</b>
ACHADOS	30/11 – Fechamento do SIM-AM de Outubro/2025 – Realizado o fechamento com 9 dias em atraso. Conforme Instrução Normativa 192/2024 – o fechamento da remessa do SIM-AM referente ao mês de novembro, deve ocorrer até 30/11.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<p><b>Agenda de Obrigações Municipais</b></p> <p>Aqui o gestor municipal vai encontrar informações importantes para que esteja no dia com suas obrigações junto ao TCE. Esta é uma ferramenta que o Tribunal connaîtua sua disposição para facilitar a administração dos compromissos, evitando atrasos e possíveis sanções.</p> <p style="text-align: right;">Município: CORONEL VIVIDA</p> <p style="text-align: right;">Tribunal de Contas do Paraná</p> <p><b>Lançamento:</b></p> <p>Av.: orientação sobre a constituição da Agenda de Obrigações BOU: Remetendo ao público das obrigações Municipais do Executivo Municipal. BOF: Aclarando os prazos das obrigações de Controle Fiscal. BOI: entrega do resultado da Fazenda do Órgão. ADM: Aclarando os prazos das obrigações de Administração. POA: Entrega da Informações do Prestação de Contas Anual. MC: Pecaminoso do Poder do Legislativo. PFGO: instituição de questões públicas.</p> <p style="text-align: right;">• Entrar • Entrar em sessão</p> <p style="text-align: right;">[Entrar] [Logout] [Sair] [SAIR] [SAIR]</p> <p style="text-align: right;">[Sair] [Logout] [SAIR] [SAIR]</p> <p style="text-align: right;">[Logout] [SAIR] [SAIR]</p>
--	--

SITES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO – TCE-PR	
Setor	Controle Interno
Etapas	Acompanhamento
Método	Verificação diária no site TCE- PR
Justificativa	Obter conhecimento de acórdãos, instruções normativas e outras publicações de interesse do município.
Responsabilidade	Oéliton Deoclides – Controlador Interno
Período	<b>NOVEMBRO - 2025</b>
ACHADOS	<p><b><u>DEMANDAS TCE-PR VIA CACO</u></b></p> <p>No dia 05/11/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b>468025</b>: Em razão das Portarias STN/MF nº 2.216/2025 e nº 2.297/2025, foram incluídas novas fontes de recursos e natureza de receita no SIM-AM. Para correta realização dos registros contábeis e orçamentários, orienta-se a leitura da Nota SIM-AM nº 007/2025 e da documentação atualizada do Layout e do Plano de Contas da Receita.</p> <p><b><u>Situação:</u></b> Demanda acolhida e concluída com êxito.</p> <p>No dia 06/11/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b>468500</b>: O MPC-PR reforça o convite para o evento “Projeto-Piloto: Programa Municipal de Educação Fiscal nas Escolas – Município de Jaguariaíva”, que visa fortalecer a cidadania, a transparência e a gestão pública municipal. O evento ocorreu em 18 de novembro, das 8h30 às 12h, no Auditório do TCE-PR, em Curitiba.</p> <p><b><u>Situação:</u></b> Demanda acolhida e concluída com êxito.</p>



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<p>No dia 07/11/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>469311</u></b>: Como o município não indicou interlocutores específicos, na área de Vigilância Socioassistencial vinculado a(o) Secretaria de Assistência Social o ProGov encaminha ao(à) Secretário(a) os links dos questionários da Prestação de Contas do(a) Prefeito(a) referentes a 2025.</p> <p><b>Situação:</b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p> <p>No dia 12/11/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>470960</u></b>: O TCE-PR lança um novo ciclo de comunicação com a reformulação de seu portal, que estará disponível a partir de 14 de novembro, com navegação mais moderna, acessível e intuitiva. Também será lançado um aplicativo oficial para Android e iOS, ampliando o acesso a informações e serviços.</p> <p><b>Situação:</b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p> <p>No dia 12/11/2025 a Controladoria recebeu o comunicado das demandas <b><u>471595</u></b> e <b><u>471994</u></b>: O MPC-PR encaminha a Recomendação Administrativa nº 02/2025-GPGMPC, publicada em 11/11/2025, que orienta medidas para a gestão de precatórios judiciais devidos pelos municípios. A recomendação é dirigida a diversas autoridades municipais, que devem encaminhar a documentação comprobatória conforme indicado, por e-mail específico. O não atendimento pode gerar apuração e representação junto ao TCE-PR. Municípios sem precatórios pendentes devem enviar ofício declarando essa condição no prazo de 10 dias.</p> <p><b>Situação:</b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p> <p>No dia 12/11/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>472412</u></b>: O TCE-PR informa que os questionários da Prestação de Contas do Prefeito Municipal foram enviados aos interlocutores em 05 de novembro de 2025. O acompanhamento dos</p>
--	---



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<p>interlocutores pode ser feito pelo link em anexo. As respostas devem ser enviadas até 27 de novembro de 2025. Correções de e-mail podem ser solicitadas via WhatsApp, e a troca de interlocutor deve ser requerida pelo Canal de Comunicação (CACO). São disponibilizados contatos específicos por área.</p> <p><b>Situação:</b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p> <p>No dia 13/11/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b>473586</b>: O TCE-PR inicia um novo ciclo de comunicação com a reformulação completa de seu portal, disponível a partir de 14 de novembro, com navegação mais moderna, acessível e personalizada por perfil de usuário. As novidades serão apresentadas em live no dia 18 de novembro, no YouTube do TCE-PR. O aplicativo terá, inicialmente, conteúdos do portal e, em futuras atualizações, permitirá o envio de informações sobre irregularidades pelos cidadãos.</p> <p><b>Situação:</b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p> <p>No dia 14/11/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b>474705</b>: O MPC-PR, em parceria com o PIT de São José dos Campos, convida gestores e membros da administração pública para um ciclo gratuito de masterclasses do Programa InovaCidades.</p> <p><b>Situação:</b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p> <p>No dia 15/11/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b>489895</b>: O TCE-PR lança cinco cartilhas do projeto <i>Fortalece Conselhos</i>, com orientações práticas para apoiar conselhos municipais na análise de prestações de contas nas áreas de Educação, Fundeb, Assistência Social, Alimentação Escolar e Saúde. Para marcar o lançamento, o Tribunal promoverá, de 24 a 28 de novembro, a <b>1ª Semana Fortalece Conselhos</b>, com palestras diárias on-line sobre cada área, seguidas de tira-dúvidas.</p> <p><b>Situação:</b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p>
--	--



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<p>No dia 17/11/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>493479</u></b>: O TCE-PR realizará, em 18 de novembro de 2025, às 14h, uma live de lançamento do novo Portal e Aplicativo do Tribunal, apresentando as principais novidades, funcionalidades e melhorias voltadas à transparência, acessibilidade e usabilidade. O evento será transmitido ao vivo pelo YouTube e é aberto a gestores públicos, cidadãos e sociedade em geral.</p> <p><b>Situação:</b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p> <p>No dia 19/11/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>524542</u></b>: O TCE-PR realizará, de 24 a 28 de novembro, a 1ª Semana Fortalece Conselhos, com palestras e sessões de tiradúvidas transmitidas ao vivo pelo YouTube da Escola de Gestão do Tribunal, das 9h às 11h, com abertura oficial pelo presidente do TCE-PR no dia 24/11. Também foram lançadas cinco cartilhas do projeto Fortalece Conselhos, com orientações práticas para análise das prestações de contas nas áreas de Educação, Fundeb, Assistência Social, Alimentação Escolar e Saúde.</p> <p><b>Situação:</b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p> <p>No dia 24/11/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>527934</u></b>: O TCE-PR reforça o convite para a abertura da 1ª Semana Fortalece Conselhos, que ocorre nesse dia, 24 de novembro, às 9h, com participação do presidente do Tribunal e palestra sobre a cartilha de Educação.</p> <p><b>Situação:</b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p> <p>No dia 25/11/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>530979</u></b>: O TCE-PR lembra que nesse dia, 25 de novembro, ocorre o segundo dia da 1ª Semana Fortalece Conselhos.</p> <p><b>Situação:</b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p>
--	--



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<p>No dia 26/11/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>533844</u></b>: O TCE-PR lembra que nesse dia, 26 de novembro, ocorre o terceiro dia da 1ª Semana Fortalece Conselhos, com palestra sobre a cartilha de Assistência Social, ministrada por Susan Brephohl de Britto, a partir das 9h, com transmissão ao vivo pelo YouTube.</p> <p><b>Situação:</b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p> <p>No dia 26/11/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>536599</u></b>: O ProGov realizará o evento “Prestação de Contas dos Prefeitos e Presidentes de Câmaras” no dia 27/11, às 15h, com transmissão pelo canal da EGP no YouTube.</p> <p><b>Situação:</b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p> <p>No dia 27/11/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>537934</u></b>: O TCE-PR lembra que nesse dia, 27 de novembro, ocorre o quarto dia da 1ª Semana Fortalece Conselhos, com palestra sobre a cartilha de Alimentação Escolar (PNAE), ministrada por Cilene da Silva Gomes, a partir das 9h, com transmissão ao vivo pelo YouTube.</p> <p><b>Situação:</b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p> <p>No dia 28/11/2025 a Controladoria recebeu o comunicado da demanda <b><u>542364</u></b>: O TCE-PR lembra que hoje, 28 de novembro, ocorre o quinto e último dia da <b>1ª Semana Fortalece Conselhos</b>, com palestra sobre a cartilha de <b>Saúde</b>, ministrada por Lucas Foltz, a partir das 9h, com transmissão ao vivo pelo YouTube.</p> <p><b>Situação:</b> Demanda acolhida e concluída com êxito/ Encaminhada aos interessados.</p>
--	---



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	<p><b><u>DEMANDAS TCE-PR VIA INTEGRA:</u></b></p> <p><b>Demandas 486 – Monitoramento de Mobilidade Urbana – Elaboração PlanMobs:</b> Na data de 06/11/2025, foi recebido a matriz de análise preliminar sobre a implementação da recomendação e o saneamento do achado, para nova manifestação do gestor quanto à concordância ou não com a situação apontada. Eventuais apontamentos adicionais devem ser enviados em até 15 dias, e as conclusões integrarão o Relatório Final de Monitoramento.</p> <p><b>Situação:</b> Na data de 21/11/2025, foi informado que a matriz de análise preliminar e as orientações sobre o prazo para resposta foram encaminhadas, porém não houve manifestação do gestor quanto à concordância ou não com a situação apontada.</p>
--	--

CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	
Setor	Departamento de Licitações
Etapas	Acompanhar mensalmente 01 processo licitatório já homologado.
Método	Realizar uma avaliação amostral de documentos adotados, utilizando checklist com foco na legalidade, transparência e eficiência.
Justificativa	Verificação do atendimento a Lei nº 14.133/2021
Responsabilidade	Oéilton Deoclides – Controlador Interno
Período	<b>NOVEMBRO - 2025</b>
Achados	Análise de Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico – Ata de Registro de Preços - nº 77/2025 – Regular. Objeto: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA SEDE DO SABOR 2025 E COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.</b> Após análise da documentação acostada ao processo licitatório, verificou-se a regularidade formal da instrução processual, com a presença dos principais elementos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<p>Durante a análise, constatou-se a juntada dos seguintes documentos e atos essenciais à formalização do certame:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, quantidades, especificações técnicas dos serviços e equipamentos, bem como a justificativa da necessidade da contratação;</li><li>• Realização de pesquisa de preços, com valores de referência compatíveis com a realidade de mercado, utilizados para definição do valor máximo estimado da contratação;</li><li>• Indicação de dotação orçamentária específica, apta a suportar as despesas decorrentes da contratação;</li><li>• Elaboração e publicação da minuta do edital, com regras claras quanto à participação, julgamento, modo de disputa, critérios de aceitabilidade e execução contratual;</li><li>• Emissão de parecer jurídico, opinando pela legalidade do procedimento licitatório;</li><li>• Publicações em meios oficiais, incluindo BNC Compras, PNCP, site institucional do Município e mural oficial, garantindo a publicidade e a ampla concorrência;</li><li>• Registro das propostas no sistema eletrônico da BNC, evidenciando a participação de diversos licitantes e a competitividade do certame;</li><li>• Regular condução da sessão pública, com registro de lances, negociações, adjudicação e homologação.</li></ul> <p><b>Observações Técnicas</b></p> <p>No que se refere aos aspectos técnicos e jurídicos do procedimento, destacam-se os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modalidade e forma: O pregão eletrônico mostrou-se adequado, uma vez que o objeto se caracteriza como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido corretamente processado em ambiente eletrônico;</li></ul>
--	--



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Critério de julgamento: Foi adotado o critério de menor preço por lote, conforme previsto no edital e em consonância com o art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;</li><li>• Competitividade: Observou-se a participação de múltiplos fornecedores por lote, com apresentação de propostas iniciais e lances sucessivos, reforçando a observância aos princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa;</li><li>• Preços contratados: Os valores vencedores mostraram-se compatíveis com os preços estimados na fase de planejamento, não sendo identificados indícios de sobrepreço ou restrição indevida à competitividade;</li><li>• Formalização do resultado: O processo contempla as Atas de Sessão, Adjudicação e Homologação, formalizando regularmente o encerramento do certame e a definição dos vencedores, em conformidade com a legislação vigente.</li></ul> <p>A análise realizada pela Controladoria Interna restringe-se à verificação dos aspectos formais e documentais constantes dos autos, não substituindo a atuação técnica dos agentes responsáveis pela condução do certame, julgamento das propostas e futura fiscalização da execução contratual.</p> <p>Diante do exposto, conclui-se que o Pregão Eletrônico nº 77/2025 apresenta regularidade sob os aspectos formais de legalidade, publicidade, competitividade e economicidade, podendo ser classificado como regular, sem prejuízo de eventuais recomendações decorrentes do acompanhamento da execução contratual e da fiscalização da correta prestação dos serviços contratados.</p>
--	---

CONTROLE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.
Etapas	Acompanhar mensalmente 01 processo de dispensa de licitação já homologados.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Método	Realizar uma avaliação amostral de documentos adotados, utilizando checklist com foco na legalidade, transparência e eficiência.
Justificativa	Verificação do atendimento a Lei nº 14.133/2021
Responsabilidade	Oéilton Deoclides – Controlador Interno
Período	<b>NOVEMBRO - 2025</b>
Achados	<p><b>Objeto:</b> Contratação de empresa para fornecimento de material didático pedagógico, compreendendo o Sistema de Ensino SIM, destinado a atender as necessidades das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs da rede municipal de ensino de Coronel Vivida/PR, para o período letivo de 2026.</p> <p>Após análise da documentação constante no Processo Administrativo nº 7.546/2025, bem como da instrução formal apresentada pela unidade demandante, constatou-se que o procedimento de contratação direta, na modalidade de inexigibilidade de licitação, encontra-se, em linhas gerais, em conformidade com os parâmetros legais aplicáveis, atendendo ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como às exigências procedimentais previstas nos arts. 72 e 73 do mesmo diploma legal.</p> <p>A contratação está fundamentada na inviabilidade de competição, tendo em vista que o objeto consiste na continuidade da utilização do Sistema de Ensino SIM, fornecido pela Editora FTD S.A., cujas características pedagógicas, metodológicas e de integração de materiais didáticos, serviços educacionais, formação continuada e plataforma tecnológica configuram solução educacional específica, com particularidades que justificam a contratação direta, conforme demonstrado nos autos.</p> <p>Durante a análise, verificou-se o atendimento dos principais elementos necessários à regular formação do processo, destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Existência de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, contendo descrição detalhada do objeto, justificativa da contratação, quantidades estimadas com base nos dados de matrículas do SERE, critérios de execução, prazos, condições de entrega e modelo de fiscalização;</li></ul>



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Justificativa técnica e pedagógica da escolha do sistema de ensino, evidenciando a necessidade de manutenção da padronização metodológica adotada na rede municipal, bem como a compatibilidade do material com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;</li><li>• Indicação expressa da razão da escolha do fornecedor, com fundamentação na exclusividade da solução ofertada, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021;</li><li>• Justificativa de preço, acompanhada de mapa comparativo com contratações similares realizadas por outros entes públicos, demonstrando a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado;</li><li>• Proposta comercial formalmente apresentada, devidamente assinada, contemplando o fornecimento dos materiais didáticos aos alunos, materiais aos professores, serviços de consultoria educacional, formação continuada e demais componentes do sistema;</li><li>• Documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, em conformidade com o art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;</li><li>• Indicação de dotação orçamentária, assegurando a existência de previsão de recursos para a contratação;</li><li>• Minuta contratual, com definição das obrigações das partes, condições de pagamento, penalidades, vigência e hipóteses de extinção;</li><li>• Parecer jurídico favorável à formalização da contratação;</li><li>• Designação formal do gestor e do fiscal do contrato, conforme exigido pela legislação vigente.</li></ul> <p>Ressalta-se que o alinhamento da contratação ao planejamento municipal foi devidamente justificado, nos termos do Decreto Municipal nº 8.266/2023, alterado pelo Decreto nº 8.410/2024, ainda que o objeto não conste expressamente no Plano de Contratações Anual, não havendo óbice legal para a sua realização.</p> <p>Importa esclarecer que a presente análise:</p>
--	--



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• possui caráter técnico, formal e não vinculante, limitando-se à verificação da conformidade documental do processo;</li><li>• não representa anuênciia irrestrita quanto à legalidade integral da contratação, tampouco substitui as atribuições dos agentes responsáveis pela execução, gestão e fiscalização contratual;</li><li>• não abrange aspectos relacionados à execução do objeto, que poderão ser objeto de acompanhamento e fiscalização posterior;</li><li>• não impede a realização de futuras verificações pela Controladoria Interna ou pelos órgãos de controle externo.</li></ul> <p>Diante do exposto, conclui-se que o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2025 encontra-se formalmente regular, sob o aspecto da instrução processual e da documentação apresentada, permanecendo sujeito ao monitoramento quanto à execução contratual e ao cumprimento das condições pactuadas.</p>
--	---

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.
Etapas	Análise dos dados disponibilizados no Portal da Transparência, incluindo receitas, despesas, empenhos, contratos, credores, gestão de pessoal e demais informações exigidas pela legislação de transparência pública.
Método	Acompanhamento e verificação documental dos dados divulgados, com base nos requisitos estabelecidos por normativas como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), bem como nas diretrizes do Radar da Transparência.
Justificativa	Garantir a conformidade do Município com os princípios da publicidade e transparência na gestão pública, promovendo a melhoria contínua do Índice de Transparência Pública (ITP) e do posicionamento no ranking oficial.
Responsabilidade	Carlos Lopes - Secretaria da Administração



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	Lauriana Boaretto – Portal da Transparência.
Período	<b>NOVEMBRO – 2025</b>
ACHADOS	<p>Durante o mês de novembro, verificou-se que a avaliação do Portal da Transparência do Município de Coronel Vivida referente ao ciclo Transparência Pública 2025 permanece em andamento na plataforma avalia, sob responsabilidade da Atricon. Até o encerramento deste relatório, não havia índice consolidado, o que impossibilita determinar o percentual de atendimento ou a classificação preliminar do Município.</p> <p>A consulta ao sistema avalia demonstra a seguinte situação do processo nº 39555/2025:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Status: Em Avaliação</li><li>• Setor Atual: Atricon</li><li>• Data da última atualização: conforme registrado no sistema</li><li>• Índice: ainda não divulgado</li></ul> <p>Assim, permanece o acompanhamento contínuo por parte da Controladoria, aguardando a publicação oficial prevista para a primeira semana de dezembro, quando será possível avaliar a nota final, identificar eventuais pontos críticos e estruturar novas ações de melhoria no Portal.</p> 

CERTIDÕES	
Setor	Fiscal
Etapas	<p>Verificação constante das datas de vencimento das certidões a qual o município dispõe:</p> <p>Certidão Negativa Federal,</p> <p>Certidão Fgts,</p> <p>Certidão Trabalhista,</p> <p>Certidão Receita Estadual – Transferências Voluntárias</p>



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	Certidão Receita Estadual – Tributos Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado Paraná Certidões da LRF Certidão de Regularidade de Pagamento de Precatórios
Método	Acompanhamento e verificação documental periódica, garantindo a regularidade e o cumprimento das exigências legais para manutenção da conformidade fiscal do Município.
Justificativa	Avaliação da eficácia na gestão fiscal e no cumprimento das obrigações legais, garantindo a regularidade da documentação necessária para a administração pública e evitando possíveis sanções.
Responsabilidade	Oéliton Deoclides – Controlador Interno
Período	<b>NOVEMBRO - 2025</b>
ACHADOS	<p>Certidão Negativa Federal: validade 07/16/2026</p> <p> MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</p> <p><b>CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO</b></p> <p>Nome: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA CNPJ: 76.995.456/0001-56</p> <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1965 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e</li><li>2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).</li></ol> <p>Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.</p> <p>Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços &lt;<a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a>&gt; ou &lt;<a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>&gt;.</p> <p>Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:54:11 do dia 09/12/2025 &lt;hora e data de Brasília&gt;. Valida até 07/06/2026. Código de controle da certidão: 45EC.3EF4.837C.7022 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.</p> <p>Certidão FGTS: validade 29/12/2025</p>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.995.455/0001-56  
Razão Social: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
Endereço: RUA ANTONIO MOURA 590 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85558-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 26/12/2025

Certificação Número: 2025113062410517355173

Informação obtida em 16/12/2023 04:44:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Certidão Trabalhista: validade 09/01/2026

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Certidão nº: 39880109/2025

Expedição: 13/07/2025 às 20:44:28

Validade: 09/01/2026 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certidão Receita Estadual – Transferências Voluntárias: 27/12/2025



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Diretoria do Tesouro do Estado - DTE

Certidão Negativa para Transferências Voluntárias  
Nº 00066647

Dados do Município: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Endereço: Três Poderes , null

Município: Coronel Vivida - CNPJ nº: 76.995.455/0001-56

Estado: PR

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, o Poder Executivo Estadual certifica:

- Que o Município supra homologou junto à STN, via Portal SICONFI, a prestação de contas referente ao exercício de 2024, conforme art. 51, parágrafo 1º, inciso I.
- Que em nome do Município supra não consta a existência de débitos junto ao Estado, conforme determina o art. 25, parágrafo 1º, inciso IV, alínea A.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na Internet no endereço: <http://www.fazenda.pr.gov.br>

Esta Certidão tem validade até 27 de dezembro de 2025

Certidão Receita Estadual – Tributos: validade 10/02/2026



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 038058994-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.995.455/0001-56  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2026 - Fornecimento Gratuito

**Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado Paraná:  
validade 25/01/2026**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

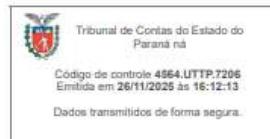
CNPJ Nº: 76.995.455/0001-56

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÉNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINtes DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 25/01/2026, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR)**

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



**Certidão de Regularidade de Pagamento de Precatórios: validade  
31/10/2025**

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO PAGAMENTO  
DE PRECATORIOS**

CERTIFICA-SE que, por meio de dados extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios, o(a) MUNICÍPIO DE(A) CORONEL VIVIDA - CNPJ 76.995.455/0001-56, encontra-se REGULAR quanto ao pagamento de precatórios conforme os ditames do Regime Especial de Liquidação (Art. 101-ADCT).

CERTIFICA-SE ainda que, por se tratar de Ente submetido ao Regime Especial, esta certidão engloba os precatórios oriundos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, além desta Corte.

CERTIFICA-SE, por fim, que o presente documento é emitido eletronicamente consoante Decreto Judiciário nº 249/2019, veiculado no Diário da Justiça do Paraná nº 2507, pág. 2, de 30 de maio de 2019.

**Esta certidão é válida até 31/12/2025.**

Certidão emitida em: 16/12/2025 04:52:01 (data e hora de Brasília)

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet através do endereço <https://www.tprjua.br> (Menu Serviços / Precatórios / Certidões de Regularidade de Entes Devedores - aba Verificar Certidão), informando o código: 1e329ca5d510000dd31



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ACOMPANHAMENTO CAUC	
Setor	Contábil
Etapas	Verificar as informações quanto: a I – Obrigações de Adimplência financeira, II – Adimplemento na prestação de contas de convênio, III – obrigações de transparência, IV – Adimplemento de obrigações constitucionais e legais.
Método	Acompanhamento e verificação através do site do Tesouro Nacional
Justificativa	Verificar as informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal pelos entes federativos, seguindo o atendimento as normas da IN STN/MF nº 8, de 29 de janeiro de 2025 e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023.
Responsabilidade	Prefeito Municipal
Período	<b>NOVEMBRO - 2025</b>
ACHADOS	 <p>Durante a análise dos requisitos fiscais e da execução orçamentária, foram identificadas as seguintes irregularidades que precisam ser corrigidas para garantir a conformidade com as exigências do CAUC (Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais):</p> <p><b>Regularidade perante o Poder Público Federal (CADIN), item 1.5</b></p> <p><b>Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>Item 3.2.1: ausência de comprovação da publicação do RREO.</li><li>Item 3.2.2: ausência de encaminhamento do RREO ao Siconfi.</li><li>Item 3.2.3: ausência de encaminhamento do Anexo 8 do RREO ao Siope.</li></ol>



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<b>Matriz de Saldos Contábeis (MSC)</b>
	4. Item 3.4.1: ausência de encaminhamento da MSC mensal ao Siconfi.

CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	
Setor	Contabilidade
Etapas	Verificar as receitas arrecadadas e a despesa empenhadas no referido mês.
Método	Acompanhamento e verificação documental dos lançamentos de receitas, empenhos e conciliações bancárias.
Justificativa	O cálculo da <b>receita arrecadada</b> em relação à <b>despesa empenhada</b> garante o equilíbrio fiscal e a conformidade com a <b>Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)</b> .
Responsabilidade	Carlos Lopes – Secretário de Finanças
Período	<b>NOVEMBRO - 2025</b>
ACHADOS	Ressalta-se que foi emitido o <b>Memorando nº 4.016/2025</b> , com a finalidade de solicitar esclarecimentos técnicos acerca dos valores apresentados na execução orçamentária, tendo em vista a identificação de divergências relevantes que demandam melhor compreensão para adequada análise do cenário fiscal.  Previsão Orçamentária MPL 2025 Receitas Previstas Despesas Fiscais (Reservado) Reserva de Recursos (Reservado) Reserva de Recursos Exercício Orçamentário  Saldo Encerramento Saldo Ativo Encerramento Saldo Ativo Encerramento Saldo Ativo Encerramento General Encerramento

CONTROLE DE FROTAS	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Monitorar a regularidade dos controles de combustível da frota municipal.
Método	Avaliar os lançamentos realizados no sistema de controle de frotas. Confrontar as informações contidas nas notas fiscais e nos diários de bordo.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Justificativa	Atender determinações do TCE PR no controle de frotas e verificar o correto uso da frota se há desvios ou mau uso.
Responsabilidade	Oéliton Deoclides – Controlador Interno
Período	<b>NOVEMBRO - 2025</b>
ACHADOS	Dentro da Regularidade.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

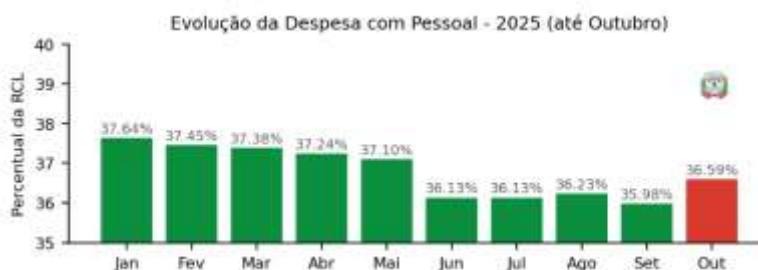
	<p>andamento”, inclusive aquelas que já apresentam percentuais elevados ou integrais de execução, o que demanda atenção quanto aos procedimentos de conclusão, recebimento definitivo e encerramento contratual. Ressalta-se que a atualização das informações reforça a necessidade de acompanhamento contínuo das obras públicas, de modo a assegurar a adequada correlação entre execução física, financeira e registros no sistema oficial.</p>
--	---

DESPESA COM PESSOAL	
Setor	Secretaria Municipal de Administração
Etapas	<p>Monitorar a aplicação pelo Município de no máximo 51,3% (limite de alerta) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do exercício de 2025.</p> <p>Acompanhar as despesas com pessoal, ações para redução do limite no caso de alertas, acompanhamento da necessidade e regularidade de pagamento de horas extras e necessidades de recursos humanos.</p>
Método	Analizar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea “a”, que compõe a RGF.
Justificativa	Atender ao contido no inciso II do §1º do art. 59 da LRF e aos alertas emitidos pelo TCE-PR durante o exercício de 2021.
Responsabilidade	Oéliton Deoclides – Controlador Interno
Período	<b>NOVEMBRO - 2025</b>
ACHADOS	<p><b>Dentro da Regularidade.</b></p> <p>A análise da evolução dos gastos com pessoal no exercício de 2025 evidencia uma trajetória de redução gradual e consistente, mantendo o Município de Coronel Vivida em situação de regularidade perante os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.</p> <p>Desde janeiro, observa-se queda contínua no percentual aplicado sobre a Receita Corrente Líquida (RCL), atingindo em setembro o menor índice registrado no ano (35,98%). Esse comportamento demonstra controle efetivo da despesa, estabilidade na gestão da folha e adequação ao planejamento fiscal, reforçando a responsabilidade administrativa e a capacidade de gestão do ente.</p>



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	<p>O cenário atual indica que o Município opera abaixo do limite de alerta (48,6%), prudencial (51,3%) e máximo (54%), mantendo margem segura para o exercício das políticas públicas essenciais.</p> <p><b>Percentuais Mensais – 2025</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Janeiro:</b> 37,64%</li><li>• <b>Fevereiro:</b> 37,45%</li><li>• <b>Março:</b> 37,38%</li><li>• <b>Abril:</b> 37,24%</li><li>• <b>Maio:</b> 37,10%</li><li>• <b>Junho:</b> 36,13%</li><li>• <b>Julho:</b> 36,13%</li><li>• <b>Agosto:</b> 36,23%</li><li>• <b>Setembro:</b> 35,98%</li><li>• <b>Outubro:</b> 36,59%</li><li>• <b>Novembro:</b> Sim-AM ainda não enviado.</li></ul>
--	--



PROGOV	
Setor	Prefeitura
Etapas	Acompanhar os resultados da avaliação das Contas Municipais de Governo referentes ao exercício financeiro de 2024, observando o cumprimento das recomendações emitidas. Com o início do exercício de 2025, o trabalho passa a concentrar-se na fase preparatória das novas contas, iniciando-se pelo cadastro dos interlocutores e, em seguida, pela resposta aos questionários do sistema.
Método	Acompanhar os resultados disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em link próprio do mesmo. Averiguar as áreas com pontuação mais baixa.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Justificativa	Atender ao contido na Instrução Normativa nº 172/2022 do TCE-PR.
Responsabilidade	Interlocutores
Período	<b>NOVEMBRO - 2025</b>
ACHADOS	<p>No mês de novembro de 2025, a Controladoria Municipal concentrou suas atividades no monitoramento e acompanhamento do período de preenchimento dos questionários disponibilizados pelo ProGov, inclusive aqueles relacionados à área da Controladoria Interna.</p> <p>O período foi marcado por elevada demanda operacional, uma vez que os interlocutores necessitaram de apoio técnico contínuo para o correto atendimento dos quesitos, somando-se às demais demandas provenientes dos órgãos de controle externo.</p> <p>Apesar do volume de solicitações, o prazo foi integralmente cumprido, assegurando o atendimento tempestivo às exigências do sistema e demonstrando o comprometimento dos interlocutores e da equipe da Controladoria Municipal.</p>



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

## CONCLUSÃO

A Controladoria Interna realizou, ao longo do mês de novembro de 2025, o monitoramento das rotinas administrativas, fiscais e contábeis do Município, observando as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e os procedimentos internos da Administração Pública. As análises efetuadas demonstram que diversas atividades seguem em conformidade, com avanços perceptíveis na organização dos processos e na execução das tarefas sob responsabilidade das unidades gestoras. Entretanto, foram identificados pontos críticos que demandam atenção imediata, especialmente no que se refere ao cumprimento das obrigações acessórias perante os sistemas oficiais de controle externo.

Constatou-se que, até o presente momento, a agenda de obrigações encontra-se adimplente, considerando que o Poder Executivo possui prazo legal até 31 de dezembro para o envio das informações do SIM-AM referentes ao mês de novembro.

Já a situação do CAUC, ainda apresenta pendência relacionadas ao envio e à publicação de demonstrativos obrigatórios, como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e a Matriz de Saldos Contábeis. A persistência dessas inconsistências pode trazer consequências graves ao Município, incluindo restrições para celebração de convênios, recebimento de transferências voluntárias e obtenção de recursos federais. Assim como no caso do SIM-AM, as recomendações anteriormente emitidas pela Controladoria ainda não foram integralmente atendidas, o que evidencia a necessidade de ajustes na rotina operacional e no fluxo de responsabilização das áreas envolvidas.

No mês de novembro, foi intensificado o apoio da Controladoria Interna no atendimento aos questionários do ProGov, ocasião em que os interlocutores puderam sanar dúvidas relacionadas ao preenchimento. Além disso, está Coordenadoria realizou o preenchimento do questionário específico da área de Controladoria Interna.

Diante do exposto, recomenda-se que a Administração adote, de forma imediata, medidas que garantam a regularização das pendências apontadas, bem como a implementação de controles internos capazes de prevenir a reincidência



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

dessas falhas. A revisão dos fluxos de trabalho, a definição clara de responsáveis, a criação de mecanismos de alerta e a capacitação das equipes envolvidas são ações indispensáveis para assegurar a tempestividade e a conformidade das obrigações perante os órgãos de controle. Reforça-se que o atendimento às recomendações pendentes é essencial para preservar a regularidade fiscal do Município e evitar prejuízos administrativos e financeiros.

A Controladoria Interna permanece à disposição para orientar e acompanhar as medidas necessárias, ressaltando que esta manifestação não esgota eventuais irregularidades não detectadas no período analisado, nem substitui os encaminhamentos administrativos e legais cabíveis pela gestão.

Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2025.

**Oéliton Deoclides  
Controlador Interno Municipal  
Decreto nº 7.645/2021**